



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº. 21, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA/FAENG

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA, instituída pela Instrução de Serviço nº 188/2018 da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 293/2018; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS					
FAENG	ARQUITETURA, URBANISMO DE-SIGN /ARQUITETURA E URBANIS-MO / PLANEJAMENTO E PROJETO DE EDIFICAÇÕES	01	40	Mestrado	29/06/2019

2. REMUNERAÇÃO

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação	Auxílio Alimentação	Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
----	------------	--------------------------	---------------------	--------------------	--------------	--------------

		Especialista	Mestre	Doutor				
20h	2.236,31	206,35	549,96	1.213,52	229,00	2.671,66	3.015,27	3.678,83
40h	3.126,31	449,97	1.146,68	2.660,37	458,00	4.034,28	4.730,99	6.244,68

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma /CNPq, documentado;
- d) Formação exigida: Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Doutorado ou Mestrado ou Pós-graduação Lato Sensu em: Arquitetura; Urbanismo; Arquitetura e Urbanismo; Design; Design e Tecnologia; Educação; Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional; Desenvolvimento Local; Desenvolvimento Territorial Sustentável; Estruturas Ambientais Urbanas; Estudos de Linguagens; Recursos Naturais; Eficiência Energética e Sustentabilidade; Engenharia; Geografia; História; Tecnologias Ambientais; Abordagem Contemporânea na Arquitetura e na Cidade.
- e) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**: cópia do diploma de graduação, do título de doutor ou da ata da defesa;
- f) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**: cópia do diploma de graduação, do título de mestre ou da ata da defesa;
- g) Para candidatos com a titulação de **Especialista**: cópia do diploma de graduação, do certificado de especialista ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;
- h) Para candidatos somente com a **Graduação**: cópia do diploma de graduação ou declaração de colação de grau.

3.2. Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial poderá fixar novas datas para a inscrição de candidatos com titulação inferior, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior.

3.3. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, ou via correio eletrônico.

3.5. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial informada no Edital da Comissão Especial.

3.6. Para fins de inscrição nesta seleção não é necessário que o candidato tenha concluído o curso de pós-graduação, porém a conclusão do curso é obrigatória para a investidura no cargo e somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem o diploma da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (1).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1. NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1. A INSCRIÇÃO é GRATUITA e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Curso de Arquitetura e Urbanismo, situado do Bloco de Arquitetura e Urbanismo, campus I da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em Campo Grande, MS (Avenida Costa e Silva , sem número), conforme datas e horários indicados nos itens 5.2 a 5.6 descritos a seguir;

5.2 No dia 10 de dezembro de 2018, das 08h às 11 h da manhã, e das 13h às 17h da tarde, e no dia 11 de dezembro de 2018, das 08h às 11 h da manhã, para candidatos com a titulação de MESTRADO;

5.3 Caso NÃO HAJA candidatos inscritos com o título de MESTRE, poderão inscrever-se no dia 11 de dezembro de 2018, das 13h às 17h da tarde, candidatos com o título de ESPECIALISTA;

5.4 Caso NÃO HAJA candidatos inscritos com o título de ESPECIALISTA, poderão inscrever-se no dia 12 de dezembro de 2018, das 08h às 11 h da manhã, e das 13h às 17h da tarde, candidatos com GRADUAÇÃO;

5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.6 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 13 DE DEZEMBRO DE 2018 no local na Secretaria do Curso de Arquitetura e Urbanismo, situado do Bloco de Arquitetura e Urbanismo, campus I da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em Campo Grande, MS (Avenida Costa e Silva, sem número). O telefone de contato da Secretaria de Curso é o (67) 3345 7812 com atendimento em horário diurno de expediente da UFMS;

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado por meio de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

6.2. O SORTEIO do TEMA da prova didática dar-se-á às 08 horas do dia 18 de dezembro de 2018 no Ateliê 04 do Bloco de Arquitetura e Urbanismo, campus I da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em Campo Grande, MS;

6.3. A PROVA ESCRITA será realizada a partir das 08 horas e 30 minutos do dia 18 de dezembro de 2018 no Ateliê 04 do Bloco de Arquitetura e Urbanismo, campus I da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em Campo Grande, MS. A Prova Escrita terá a duração máxima de 120 minutos após seu início;

6.4. A divulgação dos RESULTADOS da PROVA ESCRITA ocorrerá no dia 18 de dezembro de 2018 após o término do trabalho de correção da prova escrita. A divulgação ocorrerá no PERÍODO da TARDE e será publicada no MURAL da Secretaria do Curso de Arquitetura e Urbanismo, situado do Bloco de Arquitetura e Urbanismo;

6.5. A PROVA DIDÁTICA será realizada a partir das 08 horas e 30 minutos do dia 19 de dezembro de 2018 no Ateliê 03 do Bloco de Arquitetura e Urbanismo, campus I da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em Campo Grande, MS. Antes do início das apresentações será feito o SORTEIO da ORDEM DAS APRESENTAÇÕES em acordo ao total de candidatos aprovados na prova escrita. As apresentações iniciarão logo após o término do sorteio da sequência das apresentações;

6.6. A PROVA de TÍTULOS será realizada a partir do TÉRMINO da PROVA DIDÁTICA no Ateliê 03 do Bloco de Arquitetura e Urbanismo, campus I da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em Campo Grande, MS;

6.7. O edital com o RESULTADO FINAL será divulgado no MURAL da Secretaria do Curso de Arquitetura e Urbanismo, situado do Bloco de Arquitetura e Urbanismo, campus I da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em Campo Grande, MS (Avenida Costa e Silva, sem número). O Resultado Final será divulgado após o término dos trabalhos da seleção..

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1. Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

7.2. Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.3. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.4. Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.5. O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.6. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Tema 1 Tendências mundiais de evolução dos sistemas construtivos e as referências arquitetônicas para projeto;

Tema 2 A concepção de estruturas e o uso de modelos reduzidos no processo de projeto;

Tema 3 O Partido arquitetônico, o contexto, as condicionantes projetuais e sua relação com o projeto de arquitetura

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

ADDIS, B. Edificação: 3000 anos de projeto, engenharia e construção. Tradução Alexandre Salvaterra. Porto Alegre: Bookman, 2009.

COLIN, Silvio. Uma introdução à Arquitetura. Rio de Janeiro: UAPÊ, 2000.

CHING, Francis D. K.. Architectura: forma, espaço e ordem. 8. ed. México: G. Gili, 1993. 396 p.

LE CORBUSIER. Por uma arquitetura. 3. ed. São Paulo: Perspectiva, 1981.

MARTINEZ, Alfonso Corona. Ensaio sobre o projeto. Universidade Nacional de Brasília, 2000.

NEUFERT, Ernst. Arte de projetar em arquitetura: princípios, normas e prescrições sobre construção, instalações, distribuição e programa de necessidades dimensões de edifícios, locais e utensílios. 3. ed. São Paulo: G. Gili do Brasil, 1999.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL. Objetivos do desenvolvimento sustentável. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/>. Acesso em: 28 nov. 2018.

PIÑON, Hélio. Teoria do Projeto. trad. Mahfuz Edson da Cunha. Porto Alegre: Livraria do Arquiteto - Faculdade de Arquitetura UFRGS, 2006.

SARAMAGO, R. C. P. Ensino de estruturas nas escolas de arquitetura do Brasil. EESC/USP São Carlos: 2011. Dissertação. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/18/18141/tde-31052011-101630/pt-br.php>. Acesso em: 28 nov. 2018.

SILVA, Elvan. Uma introdução ao projeto arquitetônico. [S.l.]: Ed. da UFRGS, 1984.

Em 29 de novembro de 2018

Prof Dr. Gutemberg dos Santos Weingartner
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Gutemberg dos Santos Weingartner**, **Professor do Magisterio Superior**, em 03/12/2018, às 13:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0916903** e o código CRC **95C19777**.

FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.047756/2018-97

SEI nº 0916903